



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12237, DE 16 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre autorização para ocupação de instalações na área de propriedade da Empresa Fabinject Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda., à empresa que especifica.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº 46.012/09 e,

Considerando ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris, que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes taubateanos;

Considerando o empenho de Taubaté em conseguir que empresas escolham nossa cidade para implantar novos empreendimentos, o que exige pronta decisão do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que, em 17 de abril de 2007, por meio de escritura de doação onerosa com Cláusula de Retrocessão, o Município doou área de terreno à empresa Fabinject e Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.289.126/0001-53, autorizado pela Lei nº 3.900/2005, localizada na Rua Engº João Porfírio de Macedo, 401, Área Industrial do Una, no Bairro do Una e concedeu isenção de todos os tributos municipais por um período de dez anos.

Considerando que a empresa AEROBRÁS - Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.984.453/0001-98, se interessou em se instalar no Município, especificamente na área de propriedade da empresa Fabinject - Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda., devido à sua situação geográfica privilegiada e estratégica, utilizando-se das edificações disponíveis existentes no local;

Considerando que a empresa AEROBRÁS - Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda. atua no ramo de atividades de Fabricação de peças plásticas para aeronaves, cablagem e chicotes elétricos, fabricação e montagem de componentes elétricos/eletrônicos e subconjuntos, montagem de conjuntos e subconjuntos aeronáuticos, engenharia e desenvolvimento de sistemas de software, engenharia de projetos aeronáuticos, prestação de serviços e consultoria aeronáutica e manutenção aeronáutica, com previsão de gerar 150 (cento e cinquenta) empregos diretos a empregados residentes neste Município, de investir U\$\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares) e de atingir um faturamento médio anual de U\$\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares);



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Considerando que é importante para o Município e de interesse social da Comunidade Taubateana que a empresa AEROBRÁS - Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda. ocupe a área disponível da empresa Fabinject – Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda., gerando empregos e aumento de arrecadação tributária, sendo que esta última vantagem permite o desenvolvimento de políticas de saúde, educacionais, habitacionais, etc... e,

Considerando, finalmente, que a instalação da empresa AEROBRÁS - Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda. no imóvel de propriedade de sua parceira Fabinject – Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda., ocupando instalações desta última, atende as expectativas do interesse público, tendo em vista que a área continuará a ser utilizada para o fim ao qual foi destinada, ou seja, por unidades industriais que propiciam aumento de receita tributária para o Município, bem como oportunidade de empregos para o Povo de Taubaté,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica outorgada autorização à empresa **AEROBRÁS - Indústria Aeronáutica Brasileira Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.984.453/0001-98**, para ocupação, a título precário, das instalações existentes no imóvel de propriedade da **Fabinject – Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.**, localizada na Rua Engº João Porfírio de Macedo, 401, Área Industrial do Una, no Bairro do Una, enquanto perdurar o interesse público e social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Roberto Paolicchi
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Econômico do Município

Publicado na Área Técnico legislativa, aos 16 de julho de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa